

	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p>ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO</p>	<p>Código</p> <p>POP- SEESMT -001</p>	<p>Pagina</p> <p>2 de 5</p>	
---	--	---	---	---

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este documento aplica-se a todos as áreas do Instituto de Infectologia Emílio Ribas

4 DEFINIÇÃO

- Acidente de trabalho: Acidente do trabalho é aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, ou perda, ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.
- Acidente de Trabalho com material biológico: Todo o caso de acidente de trabalho ocorrido com quaisquer categorias profissionais, envolvendo exposição direta ou indireta do trabalhador a material biológico(orgânico) potencialmente contaminado por patógenos (vírus, bactérias, fungos ,príons e protozoários por meio de material perfuro cortante ou não

5 RESPONSABILIDADE

Todos os servidores que forem fazer notificação de acidente de trabalho / doença ocupacional devem proceder de acordo com o descrito neste documento

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 ACIDENTE DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLÓGICO

6.2 FLUXO ACIDENTE DE TRABALHO COM RISCO BIOLÓGICO.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Rozania S. dos Santos		Vanessa Neves de Almeida	01	12/07/2023

FLUXOGRAMA ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO



Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Rozania S. dos Santos		Vanessa Neves de Almeida	01	12/07/2023

	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p>ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO</p>	<p>Código</p> <p>POP- SEESMT -001</p>	<p>Pagina</p> <p>4 de 5</p>	
---	--	---	---	---

Procedimentos:

O funcionário deve comunicar a chefia (verbalmente) sobre o ocorrido.

Deverá comparecer ao pronto socorro para avaliação médica:

Caso a fonte seja conhecida, Ex: perfuração em procedimento de atendimento ao paciente deverá informar ao médico para que o mesmo possa decidir a terapêutica mais adequada.

Caso seja fonte desconhecida o médico do Pronto socorro fará as avaliações necessárias para terapêutica, caso necessário.

O médico do PS deverá solicitar os exames no momento zero (Teste rápido para HIV, HEPATITE B e HEPATITE C).

Após atendimento no pronto socorro deverá providenciar junto à chefia o preenchimento dos seguintes documentos:

1. Formulário para requerimento de enquadramento da licença para tratamento de saúde como decorrente de acidente de trabalho ou doença ocupacional, devidamente preenchido e assinado pelo servidor; (Anexo I)
2. Relatório médico referente ao ocorrido;
3. Formulário de Notificação de Acidente de Trabalho – NAT (Anexo II).

Obs.: Quando se tratar de acidente biológico, devem constar ainda as providências adotadas e os exames sorológicos protocolares.

IMPORTANTE RESEPIVAR OS PRAZOS PARA NOTIFICAÇÃO DO AT.

Estatuário NAT 10 (dez dias) prazo máximo.

CLT 24 h CAT ou o primeiro dia útil.

6.3 CONSULTA RETORNO CONSULTA ACOMPANHAMENTO INFECTOLOGISTA SEESMT.

Acompanhamento específico às segundas feiras com infectologista (30D, 60D, 90D E 180D para fechamento do NAT e envio para o DPME).

OBS: a não continuidade do acompanhamento até os prazos acima impossibilita a finalização do processo, podendo não ser estabelecido onexo causal junto ao DPME.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Rozania S. dos Santos		Vanessa Neves de Almeida	01	12/07/2023

	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p>ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO</p>	<p>Código</p> <p>POP- SEESMT -001</p>	<p>Pagina</p> <p>5 de 5</p>	
---	--	---	---	---

7 BIOSSEGURANÇA

8 REFERÊNCIAS

9 CONTROLE DE REGISTROS

10 ANEXOS

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Rozania S. dos Santos		Vanessa Neves de Almeida	01	12/07/2023